



CHAMAMENTO PÚBLICO 020/2024

PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Inhambupe, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vistas na contratação de empresa especializada na confecção de enxovais destinados ao Hospital Antônio Carlos Magalhães, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Inhambupe, Bahia, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Lote 1 – Utilizados em Leitos Hospitalar			
Item	Descrição	Und	Qtde
1.1	Lençol para uso hospitalar, sem elástico, em tecido, 200 fios 80% algodão e 20% Poliéster / Medindo 2,50 de comprimento x 1,40 de Largura / cor: Branca / personalizado com timbre do HACM na cor azul marinho conforme modelo em anexo.	Und	500
1.2	Lençol uso hospitalar em tecido. Composição mínima, 200 fios sendo 80% em algodão e 20% em poliéster. Dimensões: (C x L) / (0,80mt x 60cm) / Acabamento com elástico / Cor branca / personalizado com timbre do HACM na cor azul marinho conforme modelo em anexo.	Und	100
1.3	Cobertor em Material 100% poliéster / 100% microfibra / Antialérgico / Tamanho: 1,10m x 80cm / Cor branca / personalizado com timbre do HACM na cor azul marinho conforme modelo em anexo.	Und	100
1.4	Cobertor em Material 100% poliéster / 100% microfibra / Antialérgico / Tamanho: 2,00m x 1,80cm / Cor branca / personalizado com timbre do HACM na cor azul marinho conforme modelo em anexo.	Und	100
1.5	Camisolas Hospitalares transpassadas na frente / mangas japonesas com tiras interna e externa para amarração / tecido liso / 80% algodão, 20% poliéster / gramatura/m²: 109 g/m² . Tipo kimono / Tamanho GG / Cor braca / Personalizado com timbre do HACM na cor azul marinho conforme modelo em anexo na altura da mama.	Unid	6
1.6	Camisolas Hospitalares transpassadas na frente / mangas japonesas com tiras interna e externa para amarração / 80% algodão, 20% poliéster / gramatura/m²: 109 g/m² / Tipo kimono / Tamanho G / Cor branca / personalizado com timbre do HACM na cor azul marinho conforme modelo em anexo / altura da mama.	Unid	30
1.7	Camisolas Hospitalares transpassadas na frente / mangas japonesas com tiras interna e externa para amarração / 80% algodão, 20% poliéster / gramatura/m²: 109 g/m² / Tipo kimono / Tamanho M / Cor branca / personalizado com timbre do HACM na cor azul marinho conforme modelo em anexo / altura da mama	Unid	30
1.8	Camisolas Hospitalares transpassadas na frente / mangas japonesas com tiras interna e externa para amarração / 80% algodão, 20% poliéster / gramatura/m²: 109 g/m² / Tipo kimono / Tamanho P / Cor branca / personalizado com timbre do HACM na cor azul marinho conforme modelo em anexo / altura da mama	Unid	6
1.9	Pijamas Hospitalares tamanho P:	Unid	6



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe
SETOR DE COMPRAS

	Hospitalares transpassadas na frente / Camisa em tecido liso / mangas japonesas com tiras interna e externa para amarração / 80% algodão, 20% poliéster / gramatura/m ² : 109 g/m ² / Tipo kimono / Tamanho P / Cor branca / personalizado com timbre do HACM na cor branca conforme modelo em anexo / altura da mama Bermudas em tecido liso / 100% poliéster, gramatura/m ² : 109 g/m ² / cor azul claro / com timbre do Hospital personalizado na parte inferior do lado direito na altura do joelho.		
1.10	Pijamas Hospitalares tamanho M: Hospitalares transpassadas na frente / Camisa em tecido liso / mangas japonesas com tiras interna e externa para amarração / 80% algodão, 20% poliéster / gramatura/m ² : 109 g/m ² / Tipo kimono / Tamanho M. Cor branca, personalizado com timbre do HACM na cor azul marinho conforme modelo em anexo / altura da mama Bermudas em tecido liso / 80% algodão, 20% poliéster, gramatura/m ² : 109 g/m ² / cor azul claro / com timbre do Hospital personalizado na parte inferior do lado direito na altura do joelho.	Unid	20
1.11	Pijamas Hospitalares tamanho G: Hospitalares transpassadas na frente / Camisa em tecido liso / mangas japonesas com tiras interna e externa para amarração / tecido liso 100% poliéster / gramatura/m ² : 109 g/m ² / Tipo kimono / Tamanho G. Cor branca, personalizado com timbre do HACM na cor branca conforme modelo em anexo / altura da mama Bermudas em tecido liso / 80% algodão, 20% poliéster, gramatura/m ² : 109 g/m ² / cor azul claro / com timbre do Hospital personalizado na parte inferior do lado direito na altura do joelho.	Unid	20
1.12	Camisolas Hospitalares transpassadas na frente / mangas japonesas com tiras interna e externa para amarração / tecido liso / 80% algodão, 20% poliéster / gramatura/m ² : 109 g/m ² . Tipo kimono / Tamanho GG / Cor braca / Personalizado com timbre do HACM na cor azul marinho conforme modelo em anexo na altura da mama.	Unid	4
1.13	Campo cirúrgico fenestrado, em brim, 100% algodão. Tamanho 50 x 50 cm. Cor azul marinho	Unid	10
1.14	Campo cirúrgico fenestrado, em brim, 100% algodão. Tamanho 80 x 60 cm. Cor azul marinho	Unid	10
1.15	Campo cirúrgico fenestrado, em brim, 100% algodão. Tamanho 30 x 30 cm. Cor azul marinho	Unid	10
1.16	Campo cirúrgico, em brim, 100% algodão. Tamanho 50 x 50 cm. Cor azul marinho	Unid	20
1.17	Campo cirúrgico, em brim, 100% algodão. Tamanho 80 x 60 cm. Cor azul marinho	Unid	50
1.18	Capote cirúrgico, tipo avental, manga longa com punho, abertura nas costas em brim. Tamanho GG. Cor azul marinho	Unid	10
1.19	Capote cirúrgico, tipo avental, manga longa com punho, abertura nas costas em brim. Tamanho G. Cor azul marinho	Unid	20
1.20	Capote cirúrgico, tipo avental, manga longa com punho, abertura nas costas em brim. Tamanho M. Cor azul marinho	Unid	20



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe
SETOR DE COMPRAS

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: sesaicotacoes@gmail.com até o dia **04/07/2024 às 23:59 (horário da Bahia)**, ou entregar presencialmente no Setor de Compras do Município, **das 08:00 às 14:00 respeitando o prazo estabelecido**. A mesma precisa estar assinada e carimbada.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias;
- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor de sede do licitante;
- Atestado de Capacidade Técnica;

Inhambupe, Bahia, 28 de junho de 2024

SETOR DE COMPRAS
Gabrielly Lima Nogueira



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe
SETOR DE COMPRAS

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:		
E-MAIL:		TELEFONE:
BANCO (NOME/Nº)		AGÊNCIA Nº: CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:		PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	UNIT.	TOTAL
1.1	Lençol para uso hospitalar, sem elástico, em tecido, 200 fios 80% algodão e 20% Poliéster / Medindo 2,50 de comprimento x 1,40 de Largura / cor: Branca / personalizado com timbre do HACM na cor azul marinho conforme modelo em anexo.	Unid	500		R\$ -
1.2	Lençol uso hospitalar em tecido. Composição mínima, 200 fios sendo 80% em algodão e 20% em poliéster. Dimensões: (C x L) / (0,80mt x 60cm) / Acabamento com elástico / Cor branca / personalizado com timbre do HACM na cor azul marinho conforme modelo em anexo.	Unid	100		R\$ -
1.3	Cobertor em Material 100% poliéster / 100% microfibra / Antialérgico / Tamanho: 1,10m x 80cm / Cor branca / personalizado com timbre do HACM na cor azul marinho conforme modelo em anexo.	Unid	100		R\$ -
1.4	Cobertor em Material 100% poliéster / 100% microfibra / Antialérgico / Tamanho: 2,00m x 1,80cm / Cor branca / personalizado com timbre do HACM na cor azul marinho conforme modelo em anexo.	Unid	100		R\$ -
1.5	Camisolas Hospitalares transpassadas na frente / mangas japonesas com tiras interna e externa para amarração / tecido liso / 80% algodão, 20% poliéster / gramatura/m²: 109 g/m² . Tipo kimono / Tamanho GG / Cor braca / Personalizado com timbre do HACM na cor azul marinho conforme modelo em anexo na altura da mama.	Unid	6		R\$ -



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe
SETOR DE COMPRAS

1.6	Camisolas Hospitalares transpassadas na frente / mangas japonesas com tiras interna e externa para amarração / 80% algodão, 20% poliéster / gramatura/m²: 109 g/m² / Tipo kimono / Tamanho G / Cor branca / personalizado com timbre do HACM na cor azul marinho conforme modelo em anexo / altura da mama.	Unid	30		R\$ -
1.7	Camisolas Hospitalares transpassadas na frente / mangas japonesas com tiras interna e externa para amarração / 80% algodão, 20% poliéster / gramatura/m²: 109 g/m² / Tipo kimono / Tamanho M / Cor branca / personalizado com timbre do HACM na cor azul marinho conforme modelo em anexo / altura da mama	Unid	30		R\$ -
1.8	Camisolas Hospitalares transpassadas na frente / mangas japonesas com tiras interna e externa para amarração / 80% algodão, 20% poliéster / gramatura/m²: 109 g/m² / Tipo kimono / Tamanho P / Cor branca / personalizado com timbre do HACM na cor azul marinho conforme modelo em anexo / altura da mama	Unid	6		R\$ -
1.9	Pijamas Hospitalares tamanho P: Hospitalares transpassadas na frente / Camisa em tecido liso / mangas japonesas com tiras interna e externa para amarração / 80% algodão, 20% poliéster / gramatura/m²: 109 g/m² / Tipo kimono / Tamanho P / Cor branca / personalizado com timbre do HACM na cor branca conforme modelo em anexo / altura da mama. Bermudas em tecido liso / 100% poliéster, gramatura/m²: 109 g/m² / cor azul claro / com timbre do Hospital personalizado na parte inferior do lado direito na altura do joelho.	Unid	6		R\$ -
1.10	Pijamas Hospitalares tamanho M: Hospitalares transpassadas na frente / Camisa em tecido liso / mangas japonesas com tiras interna e externa para amarração / 80% algodão, 20% poliéster / gramatura/m²: 109 g/m² / Tipo kimono / Tamanho M. Cor branca, personalizado com timbre do HACM na cor azul marinho conforme modelo em anexo / altura da mama. Bermudas em tecido liso / 80% algodão, 20% poliéster, gramatura/m²: 109 g/m² / cor azul claro / com timbre do Hospital personalizado na parte inferior do lado direito na altura do joelho.	Unid	20		R\$ -



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe
SETOR DE COMPRAS

1.11	Pijamas Hospitalares tamanho G: Hospitalares transpassadas na frente / Camisa em tecido liso / mangas japonesas com tiras interna e externa para amarração / tecido liso 100% poliéster / gramatura/m²: 109 g/m² / Tipo kimono / Tamanho G. Cor branca, personalizado com timbre do HACM na cor branca conforme modelo em anexo / altura da mama. Bermudas em tecido liso / 80% algodão, 20% poliéster, gramatura/m²: 109 g/m² / cor azul claro / com timbre do Hospital personalizado na parte inferior do lado direito na altura do joelho.	Unid	20		R\$	-
1.12	Camisolas Hospitalares transpassadas na frente / mangas japonesas com tiras interna e externa para amarração / tecido liso / 80% algodão, 20% poliéster / gramatura/m²: 109 g/m². Tipo kimono / Tamanho GG / Cor braca / Personalizado com timbre do HACM na cor azul marinho conforme modelo em anexo na altura da mama.	Unid	4		R\$	-
1.13	Campo cirúrgico fenestrado, em brim, 100% algodão. Tamanho 50 x 50 cm. Cor azul marinho	Unid	10		R\$	-
1.14	Campo cirúrgico fenestrado, em brim, 100% algodão. Tamanho 80 x 60 cm. Cor azul marinho	Unid	10		R\$	-
1.15	Campo cirúrgico fenestrado, em brim, 100% algodão. Tamanho 30 x 30 cm. Cor azul marinho	Unid	10		R\$	-
1.16	Campo cirúrgico, em brim, 100% algodão. Tamanho 50 x 50 cm. Cor azul marinho	Unid	20		R\$	-
1.17	Campo cirúrgico, em brim, 100% algodão. Tamanho 80 x 60 cm. Cor azul marinho	Unid	50		R\$	-
1.18	Capote cirúrgico, tipo avental, manga longa com punho, abertura nas costas em brim. Tamanho GG. Cor azul marinho	Unid	10		R\$	-
1.19	Capote cirúrgico, tipo avental, manga longa com punho, abertura nas costas em brim. Tamanho G. Cor azul marinho	Unid	20		R\$	-
1.20	Capote cirúrgico, tipo avental, manga longa com punho, abertura nas costas em brim. Tamanho M. Cor azul marinho	Unid	20		R\$	-
					R\$	-

Data: / /

Carimbo e assinatura da empresa



MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: Secretaria de Saúde do Município de Inhambupe/Ba

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de enxovais destinado ao Hospital Antônio Carlos Magalhães, visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, do Município de Inhambupe, Bahia.

1.2. Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal 138, de 28 de março de 2023

1.4. O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021, conforme Decreto municipal n. 138, de 31 de março de 2023.

1.5. O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, bem como o Decreto Municipal 138, de 28 de março de 2023

1.6. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: *“Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica.”*

1.7. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;



1.8. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, dentro dos valores usuais, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

1.9. Por se tratar de um fornecimento comum, onde existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações contidas neste termo de referência, **entendemos pela desnecessidade do estudo técnico preliminar e análise de riscos.**

2. DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade do fornecimento de enxovais destinado ao Hospital Antônio Carlos Magalhães, visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, do Município de Inhambupe, Bahia.

Considerando que enxovais hospitalares é um elemento fundamental para garantir a segurança, o conforto e a higiene dentro de hospitais, utilizado por pacientes, médicos, enfermeiros e auxiliares, gerando um atendimento mais humano e de qualidade ao município, protegendo os pacientes e os profissionais de saúde de possíveis contaminações.

Visto que há escassez referente a enxovais dentro do hospital municipal e que há previsão de execução de procedimentos cirúrgicos, tendo a necessidade da utilização de enxovais para a proteção dos pacientes, mudança em decúbito e aquecimento do corpo antes, durante e depois de cirurgias.

Considerando a existência de fiscalizações dentro de um ambiente hospitalar, sendo analisados falta de equipamentos, higiene, proteções entre mais.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	UNIT.	TOTAL
1.1	Lençol para uso hospitalar, sem elástico, em tecido, 200 fios 80% algodão e 20% Poliéster / Medindo 2,50 de comprimento x 1,40 de Largura / cor: Branca / personalizado com timbre do HACM na cor azul marinho conforme modelo em anexo.	Unid	500	R\$ 47,38	R\$ 23.690,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe
SETOR DE COMPRAS

1.2	Lençol uso hospitalar em tecido. Composição mínima, 200 fios sendo 80% em algodão e 20% em poliéster. Dimensões: (C x L) / (0,80mt x 60cm) / Acabamento com elástico / Cor branca / personalizado com timbre do HACM na cor azul marinho conforme modelo em anexo.	Unid	100	R\$ 27,58	R\$ 2.758,00
1.3	Cobertor em Material 100% poliéster / 100% microfibras / Antialérgico / Tamanho: 1,10m x 80cm / Cor branca / personalizado com timbre do HACM na cor azul marinho conforme modelo em anexo.	Unid	100	R\$ 27,33	R\$ 2.733,00
1.4	Cobertor em Material 100% poliéster / 100% microfibras / Antialérgico / Tamanho: 2,00m x 1,80cm / Cor branca / personalizado com timbre do HACM na cor azul marinho conforme modelo em anexo.	Unid	100	R\$ 49,93	R\$ 4.993,00
1.5	Camisolas Hospitalares transpassadas na frente / mangas japonesas com tiras interna e externa para amarração / tecido liso / 80% algodão, 20% poliéster / gramatura/m ² : 109 g/m ² . Tipo kimono / Tamanho GG / Cor branca / Personalizado com timbre do HACM na cor azul marinho conforme modelo em anexo na altura da mama.	Unid	6	R\$ 52,67	R\$ 316,02
1.6	Camisolas Hospitalares transpassadas na frente / mangas japonesas com tiras interna e externa para amarração / 80% algodão, 20% poliéster / gramatura/m ² : 109 g/m ² / Tipo kimono / Tamanho G / Cor branca / personalizado com timbre do HACM na cor azul marinho conforme modelo em anexo / altura da mama.	Unid	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
1.7	Camisolas Hospitalares transpassadas na frente / mangas japonesas com tiras interna e externa para amarração / 80% algodão, 20% poliéster / gramatura/m ² : 109 g/m ² / Tipo kimono / Tamanho M / Cor branca / personalizado com timbre do HACM na cor azul marinho conforme modelo em anexo / altura da mama	Unid	30	R\$ 32,10	R\$ 963,00
1.8	Camisolas Hospitalares transpassadas na frente / mangas japonesas com tiras interna e externa para amarração / 80% algodão, 20% poliéster / gramatura/m ² : 109 g/m ² / Tipo kimono / Tamanho P / Cor branca / personalizado com timbre do HACM na cor azul marinho conforme modelo em anexo / altura da mama	Unid	6	R\$ 29,62	R\$ 177,72



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe
SETOR DE COMPRAS

1.9	Pijamas Hospitalares tamanho P: Hospitalares transpassadas na frente / Camisa em tecido liso / mangas japonesas com tiras interna e externa para amarração / 80% algodão, 20% poliéster / gramatura/m ² : 109 g/m ² / Tipo kimono / Tamanho P / Cor branca / personalizado com timbre do HACM na cor branca conforme modelo em anexo / altura da mama. Bermudas em tecido liso / 100% poliéster, gramatura/m ² : 109 g/m ² / cor azul claro / com timbre do Hospital personalizado na parte inferior do lado direito na altura do joelho.	Unid	6	R\$ 107,47	R\$ 644,82
1.10	Pijamas Hospitalares tamanho M: Hospitalares transpassadas na frente / Camisa em tecido liso / mangas japonesas com tiras interna e externa para amarração / 80% algodão, 20% poliéster / gramatura/m ² : 109 g/m ² / Tipo kimono / Tamanho M. Cor branca, personalizado com timbre do HACM na cor azul marinho conforme modelo em anexo / altura da mama. Bermudas em tecido liso / 80% algodão, 20% poliéster, gramatura/m ² : 109 g/m ² / cor azul claro / com timbre do Hospital personalizado na parte inferior do lado direito na altura do joelho.	Unid	20	R\$ 107,47	R\$ 2.149,40
1.11	Pijamas Hospitalares tamanho G: Hospitalares transpassadas na frente / Camisa em tecido liso / mangas japonesas com tiras interna e externa para amarração / tecido liso 100% poliéster / gramatura/m ² : 109 g/m ² / Tipo kimono / Tamanho G. Cor branca, personalizado com timbre do HACM na cor branca conforme modelo em anexo / altura da mama. Bermudas em tecido liso / 80% algodão, 20% poliéster, gramatura/m ² : 109 g/m ² / cor azul claro / com timbre do Hospital personalizado na parte inferior do lado direito na altura do joelho.	Unid	20	R\$ 103,80	R\$ 2.076,00
1.12	Camisolas Hospitalares transpassadas na frente / mangas japonesas com tiras interna e externa para amarração / tecido liso / 80% algodão, 20% poliéster / gramatura/m ² : 109 g/m ² . Tipo kimono / Tamanho GG / Cor braca / Personalizado com timbre do HACM na cor azul marinho conforme modelo em anexo na altura da mama.	Unid	4	R\$ 56,64	R\$ 226,56
1.13	Campo cirúrgico fenestrado, em brim, 100% algodão. Tamanho 50 x 50 cm. Cor azul marinho	Unid	10	R\$ 47,64	R\$ 476,40
1.14	Campo cirúrgico fenestrado, em brim, 100% algodão. Tamanho 80 x 60 cm. Cor azul marinho	Unid	10	R\$ 65,66	R\$ 656,60



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe
SETOR DE COMPRAS

1.15	Campo cirúrgico fenestrado, em brim, 100% algodão. Tamanho 30 x 30 cm. Cor azul marinho	Unid	10	R\$ 36,66	R\$ 366,60
1.16	Campo cirúrgico, em brim, 100% algodão. Tamanho 50 x 50 cm. Cor azul marinho	Unid	20	R\$ 15,74	R\$ 314,80
1.17	Campo cirúrgico, em brim, 100% algodão. Tamanho 80 x 60 cm. Cor azul marinho	Unid	50	R\$ 46,79	R\$ 2.339,50
1.18	Capote cirúrgico, tipo avental, manga longa com punho, abertura nas costas em brim. Tamanho GG. Cor azul marinho	Unid	10	R\$ 149,29	R\$ 1.492,90
1.19	Capote cirúrgico, tipo avental, manga longa com punho, abertura nas costas em brim. Tamanho G. Cor azul marinho	Unid	20	R\$ 132,94	R\$ 2.658,80
1.20	Capote cirúrgico, tipo avental, manga longa com punho, abertura nas costas em brim. Tamanho M. Cor azul marinho	Unid	20	R\$ 105,72	R\$ 2.114,40
					R\$ 52.287,52

O custo estimado total da contratação é de R\$ (cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos, conforme pesquisa de preço anexa).

Para definição do quantitativo, foram analisados a quantidade de 10 leitos existente no setor hospitalar e a quantidade estimada de 04 cirurgias a serem realizadas mensalmente além da alta demanda de internamentos ocorrido em meio ao período anual.

4. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

- 4.1. A prestação do serviço contratado será realizada por execução indireta.
- 4.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
 - a. Localidade Almoxarifado Municipal, localizado na Avenida Governador Lomanto Junior, centro, Inhambupe-BA, correndo por conta e risco do fornecedor, o seguro, a carga e descarga;
 - b. Dias e horários da entrega; De Segunda a Sexta das 08:00 às 13:00, exceto feriados
 - c. Periodicidade do fornecimento: No prazo de 10 dias úteis após a emissão da solicitação de Fornecimento (SF). **sendo obrigatório a entrega dos itens de forma integral.**



4.3. A CONTRATADA deverá executar o fornecimento utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução, conforme ordem de solicitação emitida pela Secretária Solicitante.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa especializada no fornecimento de enxovais destinado ao Hospital Antônio Carlos Magalhães, visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, do Município de Inhambupe garantindo a segurança, o conforto e a higiene dentro do hospital, sendo utilizado por pacientes, médicos, enfermeiros e auxiliares, gerando um atendimento mais humano e de qualidade ao município, protegendo os pacientes e os profissionais de saúde de possíveis contaminações antes, durante e depois de cirurgias e/ou internamentos.

5.2. A contratação em tela visa dar continuidade as atividades da Administração Pública em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo do fornecimento ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: xxxxxxxx

Projeto Atividade: xxxxx

Elemento Despesa: xxxxxxxxxx

Fonte: xx

7. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução do contrato tem início a partir de 36 (trinta e seis) horas, a contar da assinatura, e o prazo de vigência de 05 (cinco) meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de



execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021.

8.2 Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;



- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Qualificação Técnica:

- a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, serviço da natureza e vulto similares com o objeto da presente dispensa de licitação;
 - a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64 da Lei 14.133/21.

9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1. No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, justifica-se por se tratar de empresa do ramo da atividade do objeto de pretensão contratual, que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, além de ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Administração, em razão do critério de julgamento ser o MENOR PREÇO POR GLOBAL.

9.2. Foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa XXX, inscrita no CNPJ nº XXX, apresentado o menor preço, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento



dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

10. DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

10.1. No que diz respeito a justificativa de preços, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021, foram realizadas pesquisas de preço, que seguem em anexo, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021, onde foi encontrado o preço compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração

10.2. Considerando que o menor valor orçado para contratação, é de R\$ XXXX (XXXX), abaixo de R\$R\$59.906,02, atualizado pelo Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, Lei nº 14.133/2021, e que não houve contratações anteriores que ultrapassem o referido limite, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que é menos oneroso do que a realização de certame licitatório.

11. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora Maria Aparecida Pinho de Souza, matrícula - 23977 dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

11.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

11.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

11.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.6. O gestor do contrato, será o servidor Antônio de Araújo Dantas, matrícula 23559 com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

11.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da dispensa de licitação objeto deste termo de referência.

11.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;



12.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até o décimo dia útil do mês subsequente, contados a da liquidação, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

12.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

12.4.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

12.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

12.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

12.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.



12.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA obriga-se a:

13.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

13.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço e fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 dias, o item com avaria ou defeito;

13.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

13.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no contrato;

13.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

13.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



13.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13.1.10. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

14.1.1. Receber provisoriamente o objeto contratado disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital.

14.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens entregues provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação dos itens definidos.

14.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

14.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos itens fornecidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a Nota Fiscal e o recebimento, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo.

14.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. DA GARANTIA

15.1. Declarar, detalhadamente, a garantia dos itens fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 3 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo.

15.1.1. A substituição do item acarretará a renovação da garantia por igual prazo.



15.2. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva.

15.3. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O Município de Inhambupe/BA reserva-se no direito de impugnar o serviço prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

17.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021

17.3. Fica eleito o foro da Comarca de Inhambupe/Ba como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Washington Miguel Oliveira Carvalho
Diretor de Administração e Logística
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula: 23913

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias ao Serviço, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

(Inhambupe/Ba), em 23 de maio de 2024.

Antônio de Araújo Dantas
Secretário Municipal de Saúde
Matricula: 23559